

## SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 1138/2011 de 3 de Agosto de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador António Alberto Ponte dos Santos Arraial apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação PD-598-L “Senhora da Boa Hora”.

Considerando que foi atribuído ao armador António Alberto Ponte dos Santos Arraial um apoio financeiro no montante de 50.650,00€, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 15.195,00€, com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 15.195,00€ com a execução do casco e a terceira no valor de 20.260,00€ com a instalação do motor.

Considerando que, pelas Portarias n.º 420/2010 e n.º 1187/2010, de 30 de Abril de 2010 e de 27 de Outubro de 2010, foram pagas, respectivamente, a primeira e a segunda prestações do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial nº 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador António Alberto Ponte dos Santos Arraial, residente no Concelho de Vila Franca do Campo, ilha de São Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 20.260,00 €, relativa à terceira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em madeira para substituição da embarcação PD-598-L “Senhora da Boa Hora”.

2. Este incentivo será pago directamente ao armador António Alberto Ponte dos Santos Arraial, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

21 de Julho de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.